



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 12 de maio de 2017

ANO XI / EDIÇÃO Nº. 022

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
 Vice-Prefeito
MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO
 Chefe de Gabinete
LOURISMAR OLIVEIRA GOMES
 Procurador Geral do Município
EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO
 Controlador Geral do Município
FRANCISCO JOSÉ NUNES CARRILHO
 Secretária de Gestão Administrativa
JANAINA MARTINS MOURÃO
 Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças
YURI VALERY MOURÃO DIAS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS
 Secretária de Educação
LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
 Secretaria de Assistência Social
FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
 Secretário de Saúde
DINAH BRAGA SARAIVA
 Secretário de Infraestrutura
DEOCLIDES BESERRA MACHADO
 Secretário de Desenvolvimento Econômico Turismo e Empreendedorismo
KEYNES RESENDE MOTA
 Secretário de Negócios Rurais
EDILSON PEREIRA DE FREITAS
 Secretário da Cultura
FAGNER DE OLIVEIRA SOARES
 Secretário Adjunto de Desporto e Juventude
DEYVID SAN PAIVA DA SILVA
 Secretário de Meio Ambiente
ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO
 Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil
ANTONIO ANDRÉ DE MELO MACHADO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO
 Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br
 Gerente do Núcleo de Imprensa Oficial – DANIELLE RUFINO BRAGA
 Endereço: Rua Manoel Augustinho, 544
 Fone: (88) 3691 42 67– CEP.: 63.700-000

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 001.10.05/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o(a) Sr.(a) **DANIELLY LOPES MACHADO**, portador(a) do CPF nº. 027.265.073-01, RG nº. 2005005110124 e OAB/CE nº 31.787, da função de **Procurador (a) Adjunto (a) - Símbolo DNSR**, da **Procuradoria Geral do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 10 de maio do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 001.11.05/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, o(a) Sr.(a) **PALOMA MARTINS FROTA**, portador(a) do CPF nº 005.502.663-05 e RG nº. 2002019033920, da função de **Assessor (a) de Gabinete - Símbolo DNSR-2**, do **Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 11 de maio do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 002.11.05/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, o(a) Sr.(a) **MARIA DINAELLY DE AZEVEDO MASCARENHAS**, portador(a) do CPF nº. 026.214.083-70 e RG nº. 2005015110453, da função de **Gerente do Núcleo dos Sistemas do CADÚNICO - Símbolo DAS-3**, da **Secretaria Municipal de Assistência Social de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 11 de maio do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 003.11.05/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, o(a) Sr.(a) **MARIA APARECIDA DA PONTE**, portador(a) do CPF nº. 506.801.453-20 e RG nº. 194466890 SSP-CE, da função de **Coordenador (a) de Compras - Símbolo DNSR-1**, da **Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 11 de maio do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 004.11.05/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO

CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar, o(a) Sr.(a) **JOAQUIM AZEVEDO SAMPAIO**, portador(a) do CPF nº. 047.889.253-54 e RG nº. 2005014023166, da função de **Chefe de Célula de Acolhimento à Criança, Adolescente e Jovens até 21 anos - Símbolo DAS-2**, da **Secretaria Municipal de Assistência Social de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 11 de maio do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 005.11.05/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar, o(a) Sr.(a) **GUSTAVO TORQUATO SOUSA**, portador(a) do CPF nº. 054.789.993-93, RG nº. 20073436547 e OAB/CE nº 33.713, da função de **Assessor Jurídico - Símbolo DNSR**, da **Procuradoria Geral do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 11 de maio do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 006.11.05/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar, o(a) Sr.(a) **DÉCIO RUAN BONFIM CARRILHO**, portador(a) do CPF nº. 055.796.853-43 e RG nº. 20070322010, da função de **Chefe da Célula do Almoxarifado - Símbolo DNS-2**, da **Secretaria Municipal de Assistência Social de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 11 de maio do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 007.11.05/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar, o(a) Sr.(a) **CLAUDIO TELES PRUDÊNCIO**, portador(a) do CPF nº. 803.547.003-59 e RG nº. 113996694-7, da função de **Coordenador(a) de Manutenção e Logradouros Públicos - Símbolo DNSR-1**, da **Secretaria de Infraestrutura do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 11 de maio do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 008.11.05/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar, o(a) Sr.(a) **ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA**, portador do CPF nº. 382.715.403-00 e RG nº. 200745697-0, da função de **Coordenador (a) da Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) - Símbolo DNSR**, da **Secretaria de Proteção e Defesa Civil do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 11 de maio do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 009.11.05/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar, o(a) Sr.(a) **ZACARIAS ALVES BESERRA**, portador(a) do CPF nº. 519.311.763-53 e RG nº. 212911091 SSP CE, da função de **Assessor (a) de Controle Financeiro - Símbolo DNSR**, da **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 11 de maio do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 003 de 11 de maio de 2017

Luiza Aurélio Costa dos Santos Teixeira, Secretária de Educação do Município de Crateús no uso de suas atribuições legais" art.5º e 14 da Lei Municipal nº 393 de 26 de fevereiro de 2015, e nos termos do inciso X, art 2º e parágrafo 2º do art. 27 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, pela presente.

Resolve:

Art 1º - Nomear os membros que constituirão a Comissão de Seleção de Chamamento Público da Secretaria de Educação do Município de Crateús para o exercício 2017.

Sr. **Izauro Machado Portela Neto**, Brasileiro, servidor público com matrícula nº 0429, RG nº 98010318110 SSP-Cee CPF nº 219.471.043-49, residente e domiciliado em Crateús. - Presidente.

Sra. **Antonia Monalisa Pinheiro da Paz Chaves**, Brasileira, servidora pública com matrícula nº 10900, RG nº 1566120e CPF nº 786.373.845-87, residente e domiciliada em Crateús. - Secretária

Sra. **Maria Elvira Monteiro Lima**, Brasileira, servidora pública com matrícula nº 0407, RG nº 323189497 e CPF nº 769.605.013-34, residente e domiciliada em Crateús. - Membro

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Crateús-Ce, 11 de maio de 2017

Luiza Aurélio Costa dos Santos Teixeira - Secretária de Educação.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 001.12.05/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) ADALGIZA MARQUES FERNANDES, portador(a) do CPF nº. 749.756.923-68 RG nº. 99098032100 SSP-CE, da função de **Coordenador (a) Pedagógico (a) da Escola Cidadania Francisca Machado - SEDE - gratificação de 35% sobre salário base, da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 12 de maio do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº 002.12.05/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) ZACARIAS ALVES BESERRA, portador(a) do CPF nº. 519.311.763-53 e RG nº. 212911091 SSP CE, para exercer a função de **Coordenador (a) de Compras - Símbolo DNSR-1**, lotado (a) na **Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 12 de maio do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº04.02.05/2017

Nomeia a comissão para composição da avaliação dos profissionais do magistério pela via não acadêmica.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que concerne a Lei 089/2010 no artigo 27, § 1º e com base no decreto Nº. 691, DE 26 DE JULHO DE 2014 que dispõe sobre a regulamentação da evolução pela via não acadêmica resolve: nomear a comissão responsável pela evolução pela via não acadêmica dos profissionais do magistério.

I - Dois representantes da Secretaria de Educação:

- Lindaleia Aires Evangelista;
- Antonia Monalisa Pinheiro da Paz Chaves

II- Dois representantes dos professores:

- Kátia Helena Ferreira de Sousa
- Antonio José Soares Veras;

III- Um representante da Secretaria de Finanças:

- Ângela Maria Machado Carvalho

IV- Um representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social CACS-FUNDEB:

- Geraldo Alves de Sousa;

V- Um representante do Conselho Municipal de Educação:

- João de Deus Rodrigues da Silva

VI- Um representante da Secretaria de Administração:

- Lilian de Barros Rodrigues

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Crateús, 02 de Maio de 2017

Luiza Aurélio Costa dos Santos Teixeira - Secretária Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 571, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento e dá outras providências.

O Povo do Município de Crateús, Estado do Ceará, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Art. 1.º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Despesa do corrente exercício até o valor de R\$ 2.231.500,00 (dois milhões, duzentos e trinta e um mil e quinhentos reais), assim distribuídos:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM

EXERCÍCIO: 2017

AÇÃO: 02.22.22.08.244.0137.2 2071 - Execução das Atividades Finalísticas do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM

ELEMENTO(S) DE DESPESA(S)	ESPECIFICAÇÃO	FONTE(S) DE RECURSO(S)	VALOR ORÇADO (R\$)
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários)	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários)	2.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários)	500,00
TOTAL GERAL (R\$)			12.500,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS

EXERCÍCIO: 2017

AÇÃO: 01.23.23.04.122.0037.2 2072 - Execução das Atividades Finalísticas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS

ELEMENTO(S) DE DESPESA(S)	ESPECIFICAÇÃO	FONTE(S) DE RECURSO(S)	VALOR ORÇADO (R\$)
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários)	39.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários)	2.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários)	500,00
TOTAL GERAL (R\$)			41.500,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - FMPPSD

EXERCÍCIO: 2017

AÇÃO: 02.24.24.08.244.0137.2 2073 - Execução das Atividades Finalísticas do Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas – FMPPSD

ELEMENTOS DE DESPESA(S)	ESPECIFICAÇÃO	FONTE(S) DE RECURS(O)S	VALOR ORÇADO (R\$)
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS E		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários)	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários)	2.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários)	500,00
TOTAL GERAL (R\$)			12.500,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRATEÚS-CE (SEMAS)

EXERCÍCIO: 2017

AÇÃO: 02.28.28.08.122.0037.2 2076 -Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social de Crateús-CE (SEMAS)

ELEMENTO(S) DE DESPESA(S)	ESPECIFICAÇÃO	FONTE(S) DE RECURSO(S)	VALOR ORÇADO (R\$)
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS E		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.24 (Transferências do FNAS / SUAS)	50.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.24 (Transferências do FNAS / SUAS)	150.000,00
SUB - TOTAL (R\$)			200.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRATEÚS-CE (SEMAS)

EXERCÍCIO: 2017

AÇÃO: 02.28.28.08.244.0137.22077 - Manutenção dos Conselhos Vinculados inclusive Conselho Tutelar

ELEMENTO(S) DE DESPESA(S)	ESPECIFICAÇÃO	FONTE(S) DE RECURSO(S)	VALOR ORÇADO (R\$)
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS E		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários) 2.24 (Transferências do FNAS / SUAS)	4.000,00 25.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários) 2.24 (Transferências do FNAS / SUAS)	2.000,00 10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários) 2.24 (Transferências do FNAS / SUAS)	500,00 4.000,00
SUB - TOTAL (R\$)			45.500,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

EXERCÍCIO: 2017

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica

AÇÃO: 02.07.07.08.241.0121.2 2010 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos de Crateús/CE - SCFV / Piso Básico Variável - PBV

ELEMENTO(S) DE DESPESA(S)	ESPECIFICAÇÃO	FONTE(S) DE RECURSO(S)	VALOR ORÇADO (R\$)
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS E		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários) 2.24 (Transferências do FNAS / SUAS)	5.000,00 21.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários) 2.24 (Transferências do FNAS / SUAS)	5.000,00 10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários) 2.24 (Transferências do FNAS / SUAS)	500,00 2.000,00
SUB - TOTAL (R\$)			43.500,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

EXERCÍCIO: 2017

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade

AÇÃO: 02.07.07.08.243.0131.2 2012 - Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos, por meio do Piso de Alta Complexidade I - PAC I.

ELEMENTO(S) DE DESPESA(S)	ESPECIFICAÇÃO	FONTE(S) DE RECURSO(S)	VALOR ORÇADO (R\$)
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS E		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários) 2.24 (Transferências do FNAS / SUAS)	5.000,00 116.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários) 2.24 (Transferências do FNAS / SUAS)	5.000,00 70.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários) 2.24 (Transferências do FNAS / SUAS)	500,00 2.000,00
SUB - TOTAL (R\$)			198.500,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

EXERCÍCIO: 2017

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica
AÇÃO: 02.07.07.08.243.0131.2 2013 - Serviço de Convivência e
Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17
anos de Crateús/CE - SCFV / Piso Básico Variável - PBV

ELEMENTO(S) DE DESPESA(S)	ESPECIFICAÇÃO	FONTE(S) DE RECURSO(S)	VALOR ORÇADO (R\$)
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários) 2.24 (Transferências do FNAS / SUAS)	5.000,00 21.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários) 2.24 (Transferências do FNAS / SUAS)	5.000,00 10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários) 2.24 (Transferências do FNAS / SUAS)	500,00 2.000,00
SUB - TOTAL (R\$)			43.500,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXERCÍCIO: 2017

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica
AÇÃO: 02.07.07.08.243.0131.2 2014 - Serviço de Convivência e
Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos de
Crateús/CE - SCFV / Piso Básico Variável - PBV

ELEMENTO(S) DE DESPESA(S)	ESPECIFICAÇÃO	FONTE(S) DE RECURSO(S)	VALOR ORÇADO (R\$)
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários) 2.24 (Transferências do FNAS / SUAS)	5.000,00 21.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários) 2.24 (Transferências do FNAS / SUAS)	5.000,00 10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários) 2.24 (Transferências do FNAS / SUAS)	500,00 2.000,00
SUB - TOTAL (R\$)			43.500,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXERCÍCIO: 2017

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica
AÇÃO: 02.07.07.08.243.0131.2 2015 - Serviço de Convivência e

Fortalecimento de Vínculos para Crianças de até 6 anos de Crateús/CE - SCFV / Piso Básico Variável - PBV

ELEMENTO(S) DE DESPESA(S)	ESPECIFICAÇÃO	FONTE(S) DE RECURSO(S)	VALOR ORÇADO (R\$)
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários) 2.24 (Transferências do FNAS / SUAS)	5.000,00 21.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários) 2.24 (Transferências do FNAS / SUAS)	5.000,00 10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários) 2.24 (Transferências do FNAS / SUAS)	500,00 2.000,00
SUB - TOTAL (R\$)			43.500,00

PROTEÇÃO SOCIAL: -

AÇÃO: 02.07.07.08.243.0131.2 2016 - Realização das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS

ELEMENTO(S) DE DESPESA(S)	ESPECIFICAÇÃO	FONTE(S) DE RECURSO(S)	VALOR ORÇADO (R\$)
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários) 2.24 (Transferências do FNAS / SUAS)	1.000,00 5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários) 2.24 (Transferências do FNAS / SUAS)	1.000,00 5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários) 2.24 (Transferências do FNAS / SUAS)	250,00 1.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários) 2.24 (Transferências do FNAS / SUAS)	1.000,00 2.500,00
SUB - TOTAL (R\$)			16.750,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXERCÍCIO: 2017
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica
AÇÃO: 02.07.07.08.243.0132.2 2017 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV / Piso Básico Variável - PBV

ELEMENTO(S) DE DESPESA(S)	ESPECIFICAÇÃO	FONTE(S) DE RECURSO(S)	VALOR ORÇADO (R\$)
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS E		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários) 2.24 (Transferências do FNAS / SUAS)	5.000,00 21.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários) 2.24 (Transferências do FNAS / SUAS)	5.000,00 10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários) 2.24 (Transferências do FNAS / SUAS)	500,00 2.000,00
SUB - TOTAL (R\$)			43.500,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXERCÍCIO: 2017
PROTEÇÃO SOCIAL: -
AÇÃO: 02.07.07.08.244.0137.2 2019 - Manutenção da Cozinha Comunitária de Crateús-CE

ELEMENTO(S) DE DESPESA(S)	ESPECIFICAÇÃO	FONTE(S) DE RECURSO(S)	VALOR ORÇADO (R\$)
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS E		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários)	124.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários)	10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários)	1.000,00
SUB - TOTAL (R\$)			135.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXERCÍCIO: 2017
GESTÃO DESCENTRALIZADA
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único
AÇÃO: 02.07.07.08.244.0137.2 2021 - Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGD PBF

ELEMENTO(S)	ESPECIFICAÇÃO	FONTE(S)	VALOR
-------------	---------------	----------	-------

DE DESPESA(S)		DE RECURSO(S)	ORÇADO (R\$)
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS E		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários) 2.24 (Transferências do FNAS / SUAS)	5.000,00 180.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários) 2.24 (Transferências do FNAS / SUAS)	500,00 2.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.24 (Transferências do FNAS / SUAS)	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.24 (Transferências do FNAS / SUAS)	100.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.24 (Transferências do FNAS / SUAS)	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.24 (Transferências do FNAS / SUAS)	20.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.24 (Transferências do FNAS / SUAS)	2.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.52.00	Equipamentos de Material Permanente e	2.24 (Transferências do FNAS / SUAS)	160.000,00
SUB - TOTAL (R\$)			529.500,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXERCÍCIO: 2017
GESTÃO DESCENTRALIZADA
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único
AÇÃO: Fortalecimento do Controle Social- IGD PBF

ELEMENTO(S) DE DESPESA(S)	ESPECIFICAÇÃO	FONTE(S) DE RECURSO(S)	VALOR ORÇADO (R\$)
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS E		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários) 2.24 (Transferências do FNAS / SUAS)	1.000,00 2.500,00

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários)	1.000,00
		2.24 (Transferências do FNAS / SUAS)	2.500,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários)	1.000,00
		2.24 (Transferências do FNAS / SUAS)	2.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários)	1.000,00
		2.24 (Transferências do FNAS / SUAS)	2.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários)	1.000,00
		2.24 (Transferências do FNAS / SUAS)	2.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários)	1.000,00
		2.24 (Transferências do FNAS / SUAS)	2.500,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários)	1.000,00
		2.24 (Transferências do FNAS / SUAS)	2.500,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários)	2.000,00
		2.24 (Transferências do FNAS / SUAS)	10.000,00
SUB - TOTAL (R\$)			36.500,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXERCÍCIO: 2017
GESTÃO DESCENTRALIZADA
Bloco de Financiamento da Gestão do SUAS
AÇÃO: 02.07.07.08.244.0137.2 2022 - Apoio à Organização e Gestão do SUAS - IGD SUAS

ELEMENTO(S) DE DESPESA(S)	ESPECIFICAÇÃO	FONTE(S) DE RECURSOS	VALOR ORÇADO (R\$)
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		

3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários)	1.000,00
		2.24 (Transferências do FNAS / SUAS)	5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários)	500,00
		2.24 (Transferências do FNAS / SUAS)	1.000,00
SUB-TOTAL R\$			7.500,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXERCÍCIO: 2017
GESTÃO DESCENTRALIZADA
Bloco de Financiamento da Gestão do SUAS
AÇÃO: Fortalecimento do Controle Social - IGD SUAS

ELEMENTO(S) DE DESPESA(S)	ESPECIFICAÇÃO	FONTE(S) DE RECURSO(S)	VALOR ORÇADO (R\$)
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários)	1.000,00
		2.24 (Transferências do FNAS / SUAS)	2.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários)	1.000,00
		2.24 (Transferências do FNAS / SUAS)	2.500,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários)	1.000,00
		2.24 (Transferências do FNAS / SUAS)	2.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários)	1.000,00
		2.24 (Transferências do FNAS / SUAS)	2.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários)	1.000,00
		2.24 (Transferências do FNAS / SUAS)	2.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários)	1.000,00
		2.24	2.500,00

		(Transferências do FNAS / SUAS)	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários)	1.000,00
		2.24 (Transferências do FNAS / SUAS)	2.500,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
		1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários)	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.24 (Transferências do FNAS / SUAS)	
			10.000,00
SUB - TOTAL (R\$)			36.500,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXERCÍCIO: 2017

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

AÇÃO: 02.07.07.08.244.0137.2 2024 - Ações Complementares de Proteção Social Básica (Manutenção do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho- ACESSUAS/TRABALHO/Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego-PRONATEC)

ELEMENTO(S) DE DESPESA(S)	ESPECIFICAÇÃO	FONTE(S) DE RECURSO(S)	VALOR ORÇADO (R\$)
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS E		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários)	1.000,00
		2.24 (Transferências do FNAS / SUAS)	6.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários)	1.000,00
		2.24 (Transferências do FNAS / SUAS)	4.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários)	500,00
		2.24 (Transferências do FNAS / SUAS)	1.000,00
SUB - TOTAL (R\$)			13.500,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXERCÍCIO: 2017

PROTEÇÃO SOCIAL: -

AÇÃO: 02.07.07.08.244.0137.2 2026 - Apoio as Ações do Programa BPC na Escola

ELEMENTO(S) DE DESPESA(S)	ESPECIFICAÇÃO	FONTE(S) DE RECURSO(S)	VALOR ORÇADO (R\$)
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL ENCARGOS E		

SOCIAIS			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários)	1.000,00
		2.24 (Transferências do FNAS / SUAS)	6.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários)	1.000,00
		2.24 (Transferências do FNAS / SUAS)	4.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários)	500,00
		2.24 (Transferências do FNAS / SUAS)	1.000,00
SUB - TOTAL (R\$)			13.500,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXERCÍCIO: 2017

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica

AÇÃO: 02.07.07.08.244.0137.2 2028 - Manutenção dos CRAS/PBF

ELEMENTO(S) DE DESPESA(S)	ESPECIFICAÇÃO	FONTE(S) DE RECURSO(S)	VALOR ORÇADO (R\$)
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS E		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários)	5.000,00
		2.24 (Transferências do FNAS / SUAS)	200.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários)	5.000,00
		2.24 (Transferências do FNAS / SUAS)	30.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários)	250,00
		2.24 (Transferências do FNAS / SUAS)	1.000,00
SUB - TOTAL (R\$)			241.250,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXERCÍCIO: 2017

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica

AÇÃO: 02.07.07.08.244.0137.2 2029 - Manutenção das Equipes Volantes do CRAS/PBV III

ELEMENTO(S) DE DESPESA(S)	ESPECIFICAÇÃO	FONTE(S) DE RECURSO(S)	VALOR ORÇADO (R\$)
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL ENCARGOS E		

SOCIAIS			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários)	1.000,00
		2.24 (Transferências do FNAS / SUAS)	150.000,00

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários)	1.000,00
		2.24 (Transferências do FNAS / SUAS)	8.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários)	250,00
		2.24 (Transferências do FNAS / SUAS)	1.000,00
SUB - TOTAL (R\$)			161.250,00

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade

AÇÃO: 02.07.07.08.244.0137.2 2030 - Manutenção do CREAS / PAEFI / MSE em Meio Aberto (LA e PSC) / Demais Ações de PSEMC

ELEMENTO(S) DE DESPESA(S)	ESPECIFICAÇÃO	FONTE(S) DE RECURSO(S)	VALOR ORÇADO (R\$)
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários)	3.000,00
		2.24 (Transferências do FNAS / SUAS)	58.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários)	2.000,00
		2.24 (Transferências do FNAS / SUAS)	15.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários)	250,00
		2.24 (Transferências do FNAS / SUAS)	1.000,00
SUB-TOTAL (R\$)			79.250,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

EXERCÍCIO: 2017

PROTEÇÃO SOCIAL: -

AÇÃO: 02.07.07.08.244.0426.2 2031 - Manutenção do Projeto Estação Digital

ELEMENTO(S) DE DESPESAS	ESPECIFICAÇÃO	FONTE(S) DE RECURSOS	VALOR ORÇADO (R\$)
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários)	23.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e	1.01 (Recursos	2.000,00

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Próprios ou Ordinários)	
		1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários)	0	500,00

SUB - TOTAL (R\$)

25.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

EXERCÍCIO: 2017

GESTÃO DESCENTRALIZADA

Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

AÇÃO: 02.07.07.08.243.0131.2 2110 - Núcleo Intersetorial de Apoio ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CADÚNICO voltado ao público do Programa de Transferência de Renda Bolsa Família do Município de Crateús-CE (Gestão / Acompanhamento de Condicionais)

ELEMENTO(S) DE DESPESA(S)	ESPECIFICAÇÃO	FONTE(S) DE RECURSOS	VALOR ORÇADO (R\$)
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários)	1.000,00
		2.24 (Transferências do FNAS / SUAS)	5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.01 (Recursos Próprios ou Ordinários)	500,00
		2.24 (Transferências do FNAS / SUAS)	1.000,00
SUB - TOTAL (R\$)			7.500,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXERCÍCIO: 2017

AÇÃO: 02.09.09.10.301.0171.2 2043 - ATENÇÃO BÁSICA - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA

ELEMENTO(S) DE DESPESA(S)	ESPECIFICAÇÃO	FONTE(S) DE RECURSO(S)	VALOR ORÇADO (R\$)
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS	3	50.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS	9	50.000,00
TOTAL GERAL (R\$)			100.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXERCÍCIO: 2017

AÇÃO: 02.09.09.10.122.0037.2 2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA

ELEMENTO(S) DE DESPESA(S)	ESPECIFICAÇÃO	FONTE(S) DE RECURSO(S)	VALOR ORÇADO (R\$)
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS	3	50.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS	9	50.000,00
TOTAL GERAL (R\$)			100.000,00

Art. 2º - Os créditos serão abertos através de decreto do chefe do Poder Executivo, usando como fontes de recursos as preconizadas no artigo 43 da Lei nº 4320/64.

Art. 3º - A abertura de créditos decorrentes desta Lei não se inclui no limite definido na LOA.

Art. 4º - Ficam, desde já, inseridas e compatibilizadas as despesas decorrentes desta Lei junto ao Plano Plurianual.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS EM 06 DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 010.11.05/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Destituir o(a) Sr.(a) **ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA**, portador do CPF nº. 382.715.403-00 e RG nº. 200745697-0, da função de **Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Proteção e Defesa Civil do Município de Crateús-CE.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 11 de maio do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

